INDICAÇÃO Nº 073/2023

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar, ao Prefeito Municipal, que seja enviado à Câmara Municipal projeto de lei de sua autoria que autoriza repasse de recursos financeiros ao Sport Clube Cajuru.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se deve ao fato de que o Sport Club Cajuru não estava recebendo repasses desta municipalidade uma vez que o a entidade se encontrava com pendências junto aos órgãos estaduais.

Porém, tais pendências foram regularizadas e, portanto, estando apto a receber tais recursos, o que é primordial para o desenvolvimento dos trabalhos realizados pela entidade.

Conto com o entendimento de Vossa Excelência no envio do projeto de lei.

Carmo do Cajuru, 01 de agosto de 2023.

**Bruno Alves de Oliveira**

Vereador